

**Disponibilização de informação ao público, em cumprimento do Art.º 18.º do
Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, e Declaração de Retificação
n.º 45-A/2013, de 29 de outubro**

Foi emitida a 29 de março de 2017 decisão favorável ao pedido de licenciamento ambiental do operador Papeleira Coreboard, S.A., para a instalação situada em São Paio de Oleiros-Santa Maria da Feira, tendo sido emitida a Licença Ambiental n.º 209/1.1/2017, válida até 29 de março de 2024.

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA APLICÁVEIS, ATENDENDO ÀS ATIVIDADES DA INSTALAÇÃO

Nome	<i>Reference Document on Best Available Techniques in the Pulp and Paper Industry (BREF PP 2001)</i>
Decisão de Execução da Comissão	Documento anterior à entrada em vigor da Diretiva Emissões Industriais. Válido até 30 de setembro de 2018 (inclusive).
Prazo limite de adaptação para instalações existentes	Não aplicável

Nome	<i>Best Available Techniques (BAT) Reference Document for the Production of Pulp, Paper and Board (BREF PP, 2015)</i>
Decisão de Execução da Comissão	Decisão de Execução da Comissão (2014/687/UE), de 26 de setembro de 2014
Prazo limite de adaptação para instalações existentes	30 de Setembro de 2018 (inclusive)

Nome	<i>Reference Document on Best Available Techniques for Energy Efficiency</i>
Decisão de Execução da Comissão	Documento anterior à entrada em vigor da Diretiva Emissões Industriais. Ainda não foi emitida Decisão de Execução
Prazo limite de adaptação para instalações existentes	Não aplicável

Nome	<i>Reference Document on the Monitoring of Emissions from IED-Installations</i>
Decisão de Execução da Comissão	Documento anterior à entrada em vigor da Diretiva Emissões Industriais. Ainda não foi emitida Decisão de Execução
Prazo limite de adaptação para instalações existentes	Não aplicável

DERROGAÇÕES

Não foram concedidas derrogações, nos termos do n.º 6 do art.º 30.º do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto e Declaração de Retificação n.º 45-A/2013, de 29 de outubro. Os VLE estabelecidos decorreram diretamente dos preconizados nos documentos de referência aplicáveis à instalação.

PARECERES PRÉVIOS

Para emissão da decisão foram consultadas as seguintes entidades:

Entidade	Parecer emitido	Incluído na LA
-	-	-

CONSULTA PÚBLICA

A consulta pública decorreu de 14 de novembro a 5 de dezembro de 2016, tendo sido publicitada no portal www.participa.pt, junto da CCDR-Norte e da Camara Municipal de Santa Maria da Feira. Não foi recebida qualquer participação.